



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 183/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 728329**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, frango e peixe), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville. Aos 17 dias de setembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 100/2018, para julgamento das amostras. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 30 de agosto de 2018, documento SEI nº 2320951, para apresentar amostras referente aos itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 07, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 06 de setembro de 2018. Considerando o Memorando SEI Nº 2400554/2018, da Secretaria de Assistência Social, acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelo arrematante: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -EPP, referente aos itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 07, documento SEI nº 2399794, a Pregoeira procede o julgamento: ITEM 01 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$ 19,90 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 02 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$ 19,90 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 03 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$ 16,20 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 05 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$ 8,40 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 06 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$ 31,00 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 07 – SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP, no valor unitário de R\$ 15,65 - A amostra apresentada foi **aprovada**. Sendo assim, a empresa foi **declarada vencedora** por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2018, às 08:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 17/09/2018, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2413328** e o código CRC **FD19D90B**.

18.0.070467-1

2413328v6

2413328v6